

Requerimento nº 0167/2021

Autor: Tharik Gouvêa Varotto

Ao Exmo. Sr. Vereador Guilherme de Souza Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:

Vimos requerer o cumprimento do prazo da prestação de contas, de acordo com o art. 66, que diz "Compete ao prefeito, entre outras atribuições", no inciso XI - Enviar a Câmara, até 15 de abril, a prestação de contas, bem como os balanços do exercício findo, como consta na Lei Orgânica.

Justificativa:

Dentre algumas funções, como vereadores, temos a de fiscalizar as atividades do Município e o funcionamento, exercido pelo Poder Executivo. A meta é comprovar a probidade dos atos da administração, a aplicação de valores e bens públicos e a fiel execução da lei orçamentária. Ficando nítida a necessidade de cumprimento dos prazos pelo Executivo, para que não haja acúmulo e conseqüentemente, entrega de um número elevado de documentos, dificultando a fiscalização.

Sala das Sessões "Messias Lopes", 29 de abril de 2021

Tharik Gouvêa Varotto
Vereador Proponente